



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

VI CENTRO SUL AMERICANO - MASTER

Classe Laser (Standard, Radial e 4.7)

14, 15 e 16 de fevereiro de 2013

APOIO



FEVERJ



ABCL

ORGANIZAÇÃO



CLUBE NAVAL CHARITAS

1. REGRAS:

- 1.1. O "VI Campeonato Centro Sul Americano" será regido pelas regras, tais como definidas nas **Regras de Regata a Vela** da ISAF (RRS) 2013-2016 e alterações previstas pelas **Instruções de Regata**.
- 1.2. Não serão aplicadas as prescrições da Autoridade Nacional.
- 1.3. A Língua Oficial para o Campeonato será o Inglês. Se houver conflito na tradução, o texto em Inglês deverá prevalecer.

2. PROPAGANDA:

De acordo ao Regulamento 20 da ISAF - Código de Propaganda.

3. ORGANIZAÇÃO:

Clube Naval Charitas e ABCL (Associação Brasileira da Classe Laser), com a colaboração da FEVERJ e **CBVela**.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 4.1. O Campeonato esta aberto a todos os barcos e velejadores das Classes Laser Standard, Radial e 4.7 que tenham idade igual ou superior a 35 anos, associados à ABCL/ILCA e as respectivas federações.

Categoria	Idade
PRÉ - MASTER	35 a 44 anos;
MASTER	45 a 54 anos;
GRAND MASTER	55 a 64 anos;
GREAT GRAND MASTER	65 em diante.

- 4.2. Os velejadores elegíveis poderão se inscrever preenchendo o formulário em anexo e enviando com a respectiva taxa para nautica@cncharitas.org.br ou para o fax 55 (21) 2109-8199 ou na Secretaria do Campeonato até às **12:00hs do dia 14 de Fevereiro de 2013**.
- 4.3. O evento só será válido para cada classe se tiver um mínimo de 3 (três) barcos inscritos.
- 4.4. Com mais de 60 inscrições em cada classe, os barcos serão divididos em flotilhas.

5. TAXAS DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. Somente as entradas pessoais serão aceitas. Os formulários de inscrição junto com seu pagamento correspondente serão recebidos na "Secretaria do Campeonato" do Clube Naval até as **12:00hs do dia 14 de Fevereiro de 2013. Não haverá acréscimo da taxa de inscrição.**
- 5.2. Dentro dos termos e condições estabelecidos no item 5.1 formulário de inscrição pode igualmente ser completado e enviado através do e-mail nautica@cncharitas.org.br ou pelo fax.
Os depósitos devem conter exclusivamente os custos da inscrição. Favor não incluir custos de aluguel do barco ou hospedagem.
- 5.3. Os participantes deverão apresentar-se pessoalmente para os registros na "Secretaria do Campeonato" no Clube Naval Charitas até o dia programado para o início do campeonato, após a conformação com o item 5.1 para que suas inscrições sejam confirmadas.
- 5.4. Formas de pagamento:
 - 5.4.1. Pelo cartão de crédito através do telefone (pagamentos feitos do Brasil e no exterior);



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

5.4.2. **Inscrições antecipadas no Brasil** podem ser feitas preenchendo a ficha em anexo (também disponível no site www.cncharitas.org.br/laser_master2013.html) e efetuando o depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição para:

Banco:	XXXXXX
Agência:	XXXXXX
Conta corrente:	XXXXXX
Em nome do:	Clube Naval Departamento Náutico
CNPJ:	33.868.654/0004-33

5.4.3. **Para transferência internacional:**

Banco:	XXXXXX
Código:	XXXXXX
Agência:	XXXXXX
Conta corrente:	XXXXXX
Em nome do:	Clube Naval Departamento Náutico
Código Swift:	XXXXXX

Todas as transferências devem estar em dólares americanos.

5.4.4. Cópia do depósito deverá ser enviada juntamente com a ficha de inscrição para o Fax 55 (21) 2109-8199 ou para o e-mail: nautica@cncharitas.org.br.

5.5. Valor das Inscrições por velejador:

- Inscrições recebidas até 12:00hs de 14 de Fevereiro de 2013 serão de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)** ou **US\$ 80,00 (oitenta dólares)** por velejador.

5.6. Os líderes de equipe, técnicos e coordenadores deverão registrar-se completando o formulário correspondente, onde igualmente registrarão as embarcações de apoio para sua flotilha. O termino do prazo para estes registros é o mesmo para as inscrições, e estará **livre de custo**.

5.7. Depois do fim do prazo para inscrições nenhuma taxa será reembolsada. Antes deste tempo de reembolso da Autoridade Organizadora o cancelamento terá uma dedução de 50% para custos administrativos.

5.8. Não haverá nenhum campeonato para classe com menos de 3 (três) barcos inscritos.

6. PROGRAMAÇÃO:

6.1. Registro: a partir da quarta, 13/02 das 9:00 às 17:00hs.

6.2. **Dias e horários de competição** - Classes Laser Standard, Radial e 4.7:

Dias	Horários	Eventos
Quarta, 13/02/2013	09:00 às 17:00	Inscrição e Registro
Quarta de cinzas	13:00 às 18:00	Regata Treino
Quinta, 14/02/2013	09:00 às 12:00	Inscrição e Registro
	10:30	Cerimônia de Abertura
	11:00 às 11:30	Reunião de velejadores
	13:00 às 18:00	Regatas
	19:00 às 21:00	Happy Hour
Sexta, 15/02/2013	13:00 às 18:00	Regatas
	18:00 às 20:00	Happy Hour
Sabado, 16/02/2013	13:00 às 18:00	Regatas
	A partir das 19:00	Cerimônia de premiação e encerramento

6.3. Número de regatas programadas:

Nº de Regatas	Regatas por dia:
8 (oito) regatas	máximo 3 (três) por dia.

6.4. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13:00hs.

6.5. No último dia de regata, sabado dia 16/02, nenhum sinal de atenção será feito após as 17:00hs.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA:

As **Instruções de Regata** estarão disponíveis na "Secretaria do Campeonato", por ocasião da abertura dos registros.



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

8. AREAS DE REGATAS:

Clube Naval Charitas, Niterói, RJ, Brasil. A área de regata será na Enseada de Jurujuba, Niterói ou Baía de Guanabara.

- 8.1. O anexo A mostra o local de realização do campeonato.
- 8.2. O anexo B mostra o local da(s) Área(s) de Regata.

9. PERCURSOS:

Os percursos a serem seguidos são os usualmente adotados pela classe Laser e serão descritos nas **Instruções de Regata** e estarão disponíveis na abertura do campeonato.

10. PONTUAÇÃO:

Será utilizado o sistema linear de pontuação (item A4 do Apêndice A das Regras da ISAF).

- 10.1. É requerido que 4 (quatro) regatas de cada classe sejam completadas para que se constitua a série.
- 10.2. Quando menos de 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 10.3. Quando de 5 (cinco) a 7 (sete) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 10.4. Quando 8 (oito) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seus 2 (dois) piores resultados.

11. BARCOS DE APOIO:

Os barcos de apoio serão identificados com uma bandeira de identificação fornecida pela organização.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

Todos os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados no local do evento do campeonato do primeiro dia de regatas programadas para a classe, até que o fim do tempo de arquivamento do protesto no último dia do campeonato.

13. PREMIAÇÃO:

Serão premiados os 3 (três) primeiros lugares na classificação geral na Classe Laser Standard, Radial e 4.7 e das respectivas categorias: Pré Máster, Máster, Gran Máster e Great Grant Master desde que tenham 3 (três) ou mais barcos inscritos em cada categoria;

A cerimônia de premiação será realizada após a última regata programada a partir das 19:00 na Boite do Clube Naval Charitas.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitará qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, tanto em terra quanto a bordo, durante ou depois de completado o evento.

15. INFORMAÇÕES

Para maiores informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas

Av. Carlos Ermelindo Marins, 68 – Charitas – Niterói - RJ.

Secretaria Náutica: Sra. Deisi

Tel.: 55 (21) 2109-8125 / 2109-8126

Fax: 55 (21) 2109-8199

e-mail: nautica@cncharitas.org.br

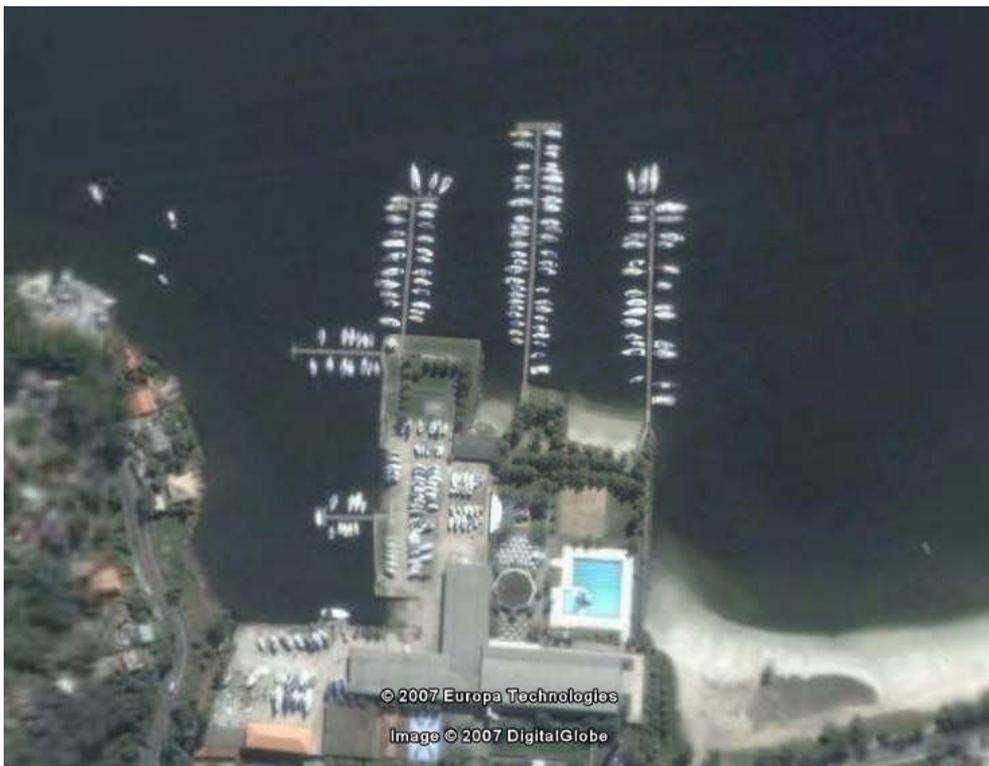
site: www.cncharitas.org.br/laser_master2013.html



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

Anexo A



Anexo B

